



INDICAÇÃO N° 14.275

Implantação de redutor de velocidade na Av. Henrique Brunini, próximo à entrada do Condomínio Residencial Jardim Novo Horizonte – CEP: 13.212-405.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

08/10/2019

Considerando que o Jd. Novo Horizonte é um núcleo muito populoso, com grande fluxo de pedestres, inclusive crianças, e fui procurado por moradores que reclamam que veículos trafegam em alta velocidade pelo bairro, em desacordo com as leis de trânsito;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de redutor de velocidade na Av. Henrique Brunini, próximo à entrada do Condomínio Residencial Jardim Novo Horizonte – CEP: 13.212-405.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'